



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE CONTRATOS

T.A. Nº. 288/2018

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 197/2016, PUBLICADO EM 22 DE NOVEMBRO DE 2016, ENTRE O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO, E A ASSOCIAÇÃO HOSPITAL SÃO JOSÉ DE PORTO LUCENA (14 CRS) – PORTO LUCENA/RS, PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR, CONFORME PROCESSO Nº. 52837-2000/08-0.

O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado, inscrita no CNPJ sob o nº. 87.958.625/0001-49, com sede na Av. Borges de Medeiros, nº. 1501, sexto andar, nesta Capital, neste ato representada pelo seu Titular, Sr. FRANCISCO ANTÔNIO ZANCAN PAZ, portador da Carteira de Identidade nº. 5009204156 - SSP/RS, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº. 131.537.900-78, doravante denominada CONTRATANTE, e a ASSOCIAÇÃO HOSPITAL SÃO JOSÉ DE PORTO LUCENA, inscrita no CNPJ sob o nº. 94.746.567/0001-55, CNES sob o nº. 2250810, com sede na Rua Valdemar Bordim, nº. 87, Centro – PORTO LUCENA/RS, CEP.: 98980-000, fone: (55) 3565-1277, neste ato representada por seu Presidente, Sr. ANTONIO TULIO MONTINI, portador da Carteira de Identidade nº. 5027915783, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº. 058.070.930-20, doravante denominada CONTRATADA, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº. 197/2016, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo tem por objeto **PRORROGAR, de 22 de novembro de 2018 até 22 de novembro de 2019**, o prazo previsto na Cláusula Décima Quinta do Contrato nº. 197/2016, para a prestação de serviços técnico-profissionais especializado à população do SUS no município de PORTO LUCENA/RS, de acordo com o contido na Informação nº. 3628/2018 - DAHA/GAST, às folhas nº. 804, em conformidade com o constante no processo administrativo nº. 52837-2000/08-0.

CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta do seguinte recurso financeiro:

Recurso União	
(MAC, FAEC e Incentivos Financeiros Federais)	
U.O	20.95
Recurso.....	1681 e/ou 0006
Projeto.....	8065
NAD.....	3.3.90.39.3988
Empenho.....	18003777975
Data.....	17/09/2018

Permanecem inalteradas e, por este termo ratificado, as demais cláusulas do contrato ora aditado.

E, por estarem assim justas e acertadas, as partes lavram o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma.

Porto Alegre, 05 de NOVEMBRO de 2018.


FRANCISCO ANTÔNIO ZANCAN PAZ
Secretário de Estado da Saúde


ANTÔNIO TULIO MONTINI
Presidente da Associação Hospital São José de Porto Lucena

FRANCISCO BERND
Secretário de Estado da Saúde
Adjunto

Contratos*Protocolo: 2018000172059*

CONT. nº 438/2018, PROCESSO: nº 18/2000-0109251-1, celebrado em 01-11-2018, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado e o MUNICÍPIO DE DOUTOR MAURICIO CARDOSO. OBJETO: SERVIÇOS AMBULATORIAIS de ASSISTÊNCIA ÀS URGÊNCIAS e SERVIÇOS DE APOIO DIAGNÓSTICO, a serem prestados ao indivíduo que deles necessite, para atender a demanda do Município de Doutor Maurício Cardoso/RS, pertencente à 14ª CRS. VALOR: Segue descrito no quadro abaixo:

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA - TOTAL	Mensal	Anual
Pós Fixado: Média Complexidade	R\$ 5.107,00	R\$ 61.284,00
Pré Fixado: Cofinanciamento Estadual	R\$ 25.000,00	R\$ 300.000,00
TOTAL	R\$ 30.107,00	R\$ 361.284,00

PRAZO: O presente Contrato será vigente a partir da publicação de sua Súmula no Diário Oficial do Estado e vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. RECURSO: Conforme consta abaixo:

Recurso do Teto Federal de Assistência do Ministério da Saúde	Recurso do Cofinanciamento Estadual PIES/AST
U. O.: 20.95 Recurso: 1681 e/ou 0006 Atividade: 8065 Elemento: 3.3.90.39.3988 Empenho: 18004783822 Data do Empenho: 24/10/2018	U. O.: 20.95 Recurso: 0006 Atividade: 8065 Subprojeto: 00020 Elemento: 3.3.90.39.3912 Empenho: 18004783955 Data do Empenho: 24/10/2018

Protocolo: 2018000172060

CONT. nº 447/2018, PROCESSO: nº 17/2000-0151967-6, celebrado em 01-11-2018, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado e a GRÁFICARJS LTDA - GRÁFICARJS. OBJETO: Confecção de 20.000 (vinte mil) talonários de Notificação de Receita "A", cada um contendo 20 (vinte) folhas de notificações numeradas, que serão prestados nas condições estabelecidas no Anexo II do Edital - Termo de Referência, que é parte integrante deste instrumento, com vistas a atender o Centro Estadual de Vigilância em Saúde/CEVS. PREÇO: O preço unitário referente à execução dos serviços contratados é de R\$ 0,59 (cinquenta e nove centavos) por talão, perfazendo o total de R\$ 11.800,00 (onze mil e oitocentos reais). PRAZO: A entrega dos talonários de Notificação de Receita "A" impressos, deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos a contar do recebimento do empenho. A expedição da ordem de início dos serviços somente se efetivará a partir da publicação da súmula do Contrato no Diário Oficial do Estado. RECURSO: 2033 / U.O: 20.95 / Atividade: 9048.0001 / Elemento: 3.3.90.39.3934 / Empenho: 18004852495 / Data do Empenho: 24/10/2018.

Pela Portaria/SES nº 925/2018, ficam nomeados Como Fiscal Administrativo e Fiscal Administrativo Substituto do Contrato, acima mencionado, respectivamente, os servidores: Erica Bortoli Mollmann, ID nº 3228886 e Marlene Nunes dos Santos, ID nº 2523825.

Protocolo: 2018000172061

Pela Portaria/SES nº 858/2018, ficam designados, os servidores Daniel Krieger Neto, ID nº 4471636 e Henrique Schmidt Bocoli, ID nº 2500159, para atuarem como Fiscal Administrativo e Fiscal Administrativo Substituto, respectivamente, na Fiscalização do Contrato nº 393/2018, celebrado entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado e a Cozilândia Comércio e Manutenção de Equipamentos Ltda. para aquisição e instalação de unidades condensadoras e periféricos para câmaras frigoríficas, em que é beneficiário o Hospital Psiquiátrico São Pedro, conforme processo nº 144480-2000/14-5.

Celebrada em 03 de outubro de 2018.

Protocolo: 2018000172062

Assunto: Contrato
Expediente: 052837-2000/08-0

Termo Aditivo Nº 2 Contrato: 2016/021755

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saude; CONTRATADO: Assoc Hosp Sao Jose de Porto Lucena, CNPJ: 94.746.567/0001-55; OBJETO: O presente tem por objeto estabelecer as bases da relação entre as partes integrar o HOSPITAL no Sistema Único de Saúde - SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde, a serem prestados a usuários do Sistema Único de Saúde que deles necessitem.; OBJETO DO ADITIVO: T.A. Nº 288/2018 ao Contrato nº 197/2016, Processo: nº 52837-20.00/08-0, celebrado em 05/11/2018, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado e a ASSOCIAÇÃO HOSPITAL SÃO JOSÉ DE PORTO LUCENA (14ª CRS). CLÁUSULA PRIMEIRA: PRORROGAR, de 22 de novembro de 2018 até 22 de novembro de 2019, o prazo previsto na Cláusula Décima Quinta do Contrato, supramencionado. O presente Termo Aditivo terá eficácia a partir da publicação no DOE.; PRAZO: 22/11/2016 até 22/11/2019; ORÇAMENTÁRIO: UO: 20.95 Projeto: 8065 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 0006, UO: 20.95 Projeto: 8065 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 1681; INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: NºCONT.DCC/197/2016. Número Empenho: 18003777975.